DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 04 de setembro de 2019 | Ano V | Edição nº 1034 | Página 1 de 33

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 02/09/2019 Valor: R$ 7.683,51

Data de reconhecimento do crédito: 02/09/2019

Programa: TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/09/2019 Valor: R$ 3.562,26

Data de reconhecimento do crédito: 03/09/2019

Programa: Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/09/2019 Valor: R$ 24.816,92

Data de reconhecimento do crédito: 03/09/2019

Programa: Limite Financerio MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Outros Atos

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial dos Estabelecimentos:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395/19-VISAJB Data de Protocolo: 12/06/2019 CEVS: 352570601-863-000201-1-7 CEVS: 352570601-863-000201-1-7 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: TAKAU & TAKAU ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 33.650.424/0001-50 Endereço: Avenida CAMPOS SALLES, 339 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSMARI NAOKO TAKAU CPF: 00523827881 Resp. Técnico: ROSMARI NAOKO TAKAU CPF: 00523827881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23.226 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA YUKIE TAKAU ELIAS CPF: 35610570808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:98.358 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 607/19-VISAJB Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 352570601-472-000284-1-0 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: RICARDO CASSIO FRIGIERI 33521100855 CNPJ/CPF: 32.908.199/0001-47 Endereço: Outros ANTONIO NHOATO, 407 CARLOS CASSETARI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO CASSIO FRIGIERI CPF: 33521100855. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/19-VISAJB Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 352570601-472-000285-1-7 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: RONEY DOS SANTOS MOREIRA & CIA. LTDA. CNPJ/CPF: 34.513.858/0001-71 Endereço: Avenida PATROCINIO HIPOLITO PEDROSO, 195 RES. ISRAEL LUCIANO VIEIRA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: RONEY DOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SANTOS MOREIRA CPF: 71896422268. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 357/19-VISAJB Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 352570601-960-000451-1-0 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: LUCAS DANILO DIAS DOS SANTOS 42730620893 CNPJ/CPF: 33.131.025/0001-83 Endereço: Rua TENENTE SEBASTIAO MACHADO, 66 SALA 06 SAO JOSE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS DANILO DIAS DOS SANTOS CPF: 42730620893. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 608/19-VISAJB Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 352570601-960-000450-1-2 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: CAMILA CRISTIANE CUNHA 00470947101 CNPJ/CPF: 33.883.690/0001-23 Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 485 JD DO BOSQUE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA CRISTIANE CUNHA CPF: 00470947101. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 545/19-VISAJB Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 352570601-960-000449-1-1 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: ELIZABETE APARECIDA SCAPATICI GABRIEL 32504724845 CNPJ/CPF: 34.410.824/0001-51 Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 2122 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZABETE APARECIDA SCAPATICI GABRIEL CPF: 32504724845. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 494/19-VISAJB Data de Protocolo: 25/07/2019 CEVS: 352570601-960-000448-0-6 Data de Validade: Razão Social: YNAIA ANDREO PIEDADE - ME CNPJ/CPF: 12.993.371/0001-09 Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 665 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: YNAIA ANDREO PIEDADE CPF: 33883664898. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 325/19-VISAJB Data de Protocolo: 09/05/2019 CEVS: 352570601-472-000280-1-0 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: DOMINGO APARECIDO PEREIRA LIMA 02219380521 CNPJ/CPF: 33.392.209/0001-05 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 823 ESCRITORIO FOCUS CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGO APARECIDO PEREIRA LIMA CPF: 02219380521. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 356/19-VISAJB Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 352570601-472-000281-1-8 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: ANA LARISSA MONTEIRO PEREIRA 44463230837 CNPJ/CPF: 33.224.646/0001-01 Endereço: Outros PROF. JOAO DIONISIO, 1461 ESCRITORIO KN SAO JOSE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LARISSA MONTEIRO PEREIRA CPF: 44463230837. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 353/19-VISAJB Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 352570601-471-000193-1-3 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: RENATO MARCOS RAMOS - MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 18.169.678/0001-68 Endereço: Rua JOÃO FACHIN, 1775 ESCRITORIO UNIÃO JD PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MARCOS RAMOS CPF: 10292186843. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414/19-VISAJB Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 352570601-561-000820-1-5 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: JAQUELINE CRISTINA TABORDA SILVA 28166487888 CNPJ/CPF: 33.888.749/0001-76 Endereço: Rua JOAO SAURA, 145 JARDIM PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE CRISTINA TABORDA SILVA CPF: 28166487888. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 606/19-VISAJB Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 352570601-471-000199-1-7 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: GINA PATRICIA FERREIRA 06197212439 CNPJ/CPF: 33.224.762/0001-20 Endereço: Avenida VICTALINO CAPOIA, 410 JD VITORIA Município: JOSÉ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: GINA PATRICIA FERREIRA CPF: 06197212439. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546/19-VISAJB Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 352570601-561-000819-1-4 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: ORISVALDO TOMAZ DE AQUINO CNPJ/CPF: 01.100.875/0001-28 Endereço: Chácara RODOVIA VICINAL EDUARDO PITON, S/N RURAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ORISVALDO TOMAZ DE AQUINO CPF: 08079401861. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 325/19-VISAJB Data de Protocolo: 09/05/2019 CEVS: 352570601-472-000280-1-0 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: DOMINGO APARECIDO PEREIRA LIMA 02219380521 CNPJ/CPF: 33.392.209/0001-05 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 823 ESCRITORIO FOCUS CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGO APARECIDO PEREIRA LIMA CPF: 02219380521. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 356/19-VISAJB Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 352570601-472-000281-1-8 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: ANA LARISSA MONTEIRO PEREIRA 44463230837 CNPJ/CPF: 33.224.646/0001-01 Endereço: Outros PROF. JOAO DIONISIO, 1461 ESCRITORIO KN SAO JOSE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LARISSA MONTEIRO PEREIRA CPF: 44463230837. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 353/19-VISAJB Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 352570601-471-000193-1-3 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: RENATO MARCOS RAMOS - MERCEARIA - ME CNPJ/CPF: 18.169.678/0001-68 Endereço: Rua JOÃO FACHIN, 1775 ESCRITORIO UNIÃO JD PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO MARCOS RAMOS CPF: 10292186843. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414/19-VISAJB Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 352570601-561-000820-1-5 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: JAQUELINE CRISTINA TABORDA SILVA 28166487888 CNPJ/CPF: 33.888.749/0001-76 Endereço: Rua JOAO SAURA, 145 JARDIM PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: JAQUELINE CRISTINA TABORDA SILVA CPF: 28166487888. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 606/19-VISAJB Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 352570601-471-000199-1-7 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: GINA PATRICIA FERREIRA 06197212439 CNPJ/CPF: 33.224.762/0001-20 Endereço: Avenida VICTALINO CAPOIA, 410 JD VITORIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: GINA PATRICIA FERREIRA CPF: 06197212439. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 546/19-VISAJB Data de Protocolo: 14/08/2019 CEVS: 352570601-561-000819-1-4 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: ORISVALDO TOMAZ DE AQUINO CNPJ/CPF: 01.100.875/0001-28 Endereço: Chácara RODOVIA VICINAL EDUARDO PITON, S/N RURAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ORISVALDO TOMAZ DE AQUINO CPF: 08079401861. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395/19-VISAJB Data de Protocolo: 12/06/2019 CEVS: 352570601-863-000202-1-4 CEVS: 352570601-863-000201-1-7 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: TAKAU & TAKAU ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

CPF: 33.650.424/0001-50 Endereço: Avenida CAMPOS SALLES, 339 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSMARI NAOKO TAKAU CPF: 00523827881 Resp. Técnico: BRUNA YUKIE TAKAU ELIAS CPF: 35610570808 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:98.358 UF:SP Resp. Técnico: ROSMARI NAOKO TAKAU CPF: 00523827881 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:23.226 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial dos Estabelecimentos:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 494/19-VISAJB Data de Protocolo: 25/07/2019 CEVS: 352570601-960-000448-0-6 Data de Validade: Razão Social: YNAIA ANDREO PIEDADE - ME CNPJ/CPF: 12.993.371/0001-09 Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 665 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: YNAIA ANDREO PIEDADE CPF: 33883664898. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento dos Estabelecimentos:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 616/19-VISAJB Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 352570601-471-000133-1-5 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: LUANA GARCIA VIEIRA - ME CNPJ/CPF: 19.833.657/0001-68 Endereço: Rua OSWALDO CRUZ, 488 ESCRITORIO SÃO JOÃO SANTA TEREZINHA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA GARCIA VIEIRA CPF: 36896631805. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508/19-VISAJB Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 352570601-960-000377-1-0 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: ALESSANDRA TEREZA MODENEZE 28121258880 CNPJ/CPF: 14.916.528/0001-10 Endereço: Avenida BANDEIRANTES, 532 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA TEREZA MODENEZE CPF: 28121258880. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 605/19-VISAJB Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 352570601-865-000045-1-0 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: MARCELA GUIMARAES LARRUBIA CURY CNPJ/CPF: 37299188856 Endereço: Avenida PEDRO DE TOLEDO, 345 SALA 01 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA GUIMARAES LARRUBIA CURY CPF: 37299188856 Resp. Técnico: MARCELA GUIMARAES LARRUBIA CURY CPF: 37299188856 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:33.045 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 611/19-VISAJB Data de Protocolo: 22/08/2019 CEVS: 352570601-960-000378-1-8 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: BRUNA ADRIELI RAMOS 43927316857 CNPJ/CPF: 27.989.611/0001-60 Endereço: Rua PIRATININGA, 768 SANTA TEREZINHA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA ADRIELI RAMOS CPF: 43927316857. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 528/19-VISAJB Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 352570601-960-000332-1-9 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA 29791655812 CNPJ/CPF: 20.191.014/0001-47 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 2159 JARDIM ACLIMAÇÃO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF: 29791655812. José Bonifácio, 04 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499/19-VISAJB Data de Protocolo: 29/07/2019 CEVS: 352570601-960-000212-1-0 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: SABRINA MISSIAGIA 37245429847 CNPJ/CPF: 18.527.208/0001-29 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 705 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SABRINA MISSIAGIA CPF: 37245429847. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 540/19-VISAJB Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 352570601-865-000047-1-5 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: LIGIA PROCOPIO P. MORO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 28.064.578/0001-20 Endereço: Avenida CAMPOS SALLES, 1431 SALA 04 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA PROCOPIO PINTO MORO CPF: 31069172880 Resp. Técnico: LIGIA PROCOPIO PINTO MORO CPF: 31069172880 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:18586 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 612/19-VISAJB Data de Protocolo: 23/08/2019 CEVS: 352570601-561-000358-1-5 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: R. A. COSTA LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 17.750.294/0001-71 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 483 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA AFFONSO DA COSTA CPF: 17696897888. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 613/19-VISAJB Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 352570601-471-000183-1-7 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: ROGERIO IGNACIO DOS SANTOS 18142368803 CNPJ/CPF: 30.651.875/0001-14 Endereço: Avenida JOSE ANTONIO PINTO, 525 VILA DA SAUDADE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO IGNACIO DOS SANTOS CPF: 18142368803. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 447/19-VISAJB Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 352570601-865-000007-1-0 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: ANDREIA LIZIANE MARTINS VIEIRA CNPJ/CPF: 26825029894 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 503 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREIA LIZIANE MARTINS VIEIRA CPF: 26825029894 Resp. Técnico: ANDREIA LIZIANE MARTINS VIEIRA CPF: 26825029894 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:78286 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 445/19-VISAJB Data de Protocolo: 10/07/2019 CEVS: 352570601-561-000644-1-6 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: ANTONIO ROBERVALDO PEREIRA 49445324315 CNPJ/CPF: 23.380.530/0001-08 Endereço: Rua ERNESTO ZANUSSO, 320 JARDIM CARLOS CASSETARI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO ROBERVALDO PEREIRA CPF: 49445324315. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 759/18-VISAJB Data de Protocolo: 23/08/2018 CEVS: 352570601-112-000006-1-2 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: AGUA MINERAL NOVA ERA LTDA ME CNPJ/CPF: 03.453.163/0001-18 Endereço: Fazenda MATÃO, S/Nº JACARÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA MARICO ALVES CPF: 22152246810. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 184/19-VISAJB Data de Protocolo: 11/03/2019 CEVS: 352570601-103-000004-1-8 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: LEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA - BATATAS CNPJ/CPF: 22.578.655/0001-84 Endereço: Rua RAUL VIEIRA LUZ, 100 ESCRITORIO UNIÃO RESIDENCIAL VENEZA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO GARCIA DE OLIVEIRA CPF: 29163469880. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 362/19-VISAJB Data de Protocolo: 24/05/2019 CEVS: 352570601-561-000340-1-0 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: ALICIO LAZERO ME CNPJ/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

CPF: 54.965.066/0001-45 Endereço: Avenida 9 DE JULHO, 1092 ESCRITORIO JB CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALICIO LAZERO CPF: 73484890878. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 342/19-VISAJB Data de Protocolo: 21/05/2019 CEVS: 352570601-472-000250-1-1 Data de Validade: 28/05/2020 Razão Social: RONALDO CESAR BALIEIRO 31399700804 CNPJ/CPF: 22.542.201/0001-53 Endereço: Avenida MARIO NONATO, 688 JARDIM DAS FLORES Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO CÉSAR BALIEIRO CPF: 31399700804. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 502/19-VISAJB Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 352570601-861-000014-1-4 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 50.857.960/0001-40 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, S/N SALA 1 DISPENSÁRIO MEDICAMENTO JARDIM BELA VISTA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: GEFFERSON LUIS DE SOUZA ROSA CPF: 39982118889 Resp. Técnico: MARIANA BAALBAKI LEAL CPF: 40355621819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78653 UF:SP Resp. Técnico: BALTAZAR PERES PARRA CPF: 00523384874 CBO: 324205 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7103 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 547/19-VISAJB Data de Protocolo: 15/08/2019 CEVS: 352570601-863-000155-1-2 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 45.141.132/0001-71 Endereço: Rua PASCHOAL CATALANI, 17 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO AMB. DR. JOÃO FRANCISCO MARQUES VILA SANTA LUZIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. Técnico: EDUARDO BENITEZ AFONSO CPF: 29788878857 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:125102-f UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA JANE DE SOUZA PUCHARELLI CPF: 37191169800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62658 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 533/19-VISAJB Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 352570601-477-000079-1-9 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: DANIELE BALDO CUNHA ME CNPJ/CPF: 28.245.634/0001-23 Endereço: Avenida ANTONIO NHOATO, 370 JARDIM CARLOS CASSETARI Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELE BALDO CUNHA CPF: 41047199866 Resp. Técnico: DANIELE BALDO CUNHA CPF: 41047199866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80.617 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 598/19-VISAJB Data de Protocolo: 15/08/2019 CEVS: 352570601-472-000269-1-3 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: CIVALDO APARECIDO DE MORAES - GAS CNPJ/CPF: 06.893.966/0001-81 Endereço: Rua ANTONIO SCARAMAL, 1185 ESCRITORIO UNIÃO JARDIM PRIMAVERA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CIVALDO APARECIDO DE MORAES CPF: 20273472836. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 601/19-VISAJB Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 352570601-561-000702-1-1 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA - ME CNPJ/CPF: 08.803.234/0001-89 Endereço: Rua JOÃO BALDO, 57 ESCRITORIO ORLEX SANTA MARIA Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA MARIA ALVES DE ALMEIDA CPF: 38166355809. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 600/19-VISAJB Data de Protocolo: 16/08/2019 CEVS: 352570601-561-000247-1-6 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: ELLEN YUKICO RIBEIRO DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 12.331.490/0001-98 Endereço: Rua 03 DE MAIO, 73 ESCRITORIO ORLEX CENTRO (RODOVIARIA) Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELLEN YUKICO RIBEIRO DA SILVA CPF: 17036141867. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 599/19-VISAJB Data de Protocolo: 15/08/2019 CEVS: 352570601-561-000703-1-9 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: MARCILIO FRANCISCO CNPJ/CPF: 65631030810 Endereço: Rua 21 DE ABRIL, S/N AMBULANTE CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO FRANCISCO CPF: 65631030810. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 496/19-VISAJB Data de Protocolo: 26/07/2019 CEVS: 352570601-477-000012-1-0 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: MARCELO VENDRAMINI GARCIA - ME CNPJ/CPF: 05.362.681/0001-51 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 576 ESCRITORIO UNIÃO CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO VENDRAMINI GARCIA CPF: 30139591850 Resp. Técnico: RICARDO VENDRAMINI GARCIA CPF: 34721028881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57129 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO VENDRAMINI GARCIA CPF: 33204722830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57127 UF:SP. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere o(a) Cancelamento de Funcionamento dos Estabelecimentos:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 448/19-VISAJB Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 352570601-561-000787-1-9 Data de Validade: 11/07/2019 Razão Social: ANDRE ALBINO - LANCHONETE CNPJ/CPF: 31.820.365/0001-96 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 1456 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ ALBINO CPF: 32581712899. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica:

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/19-VISAJB Data de Protocolo: 12/06/2019 CEVS: 352570601-112-000003-1-0 Data de Validade: 17/07/2019 Razão Social: AGUA MINERAL LEVE LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.961.984/0001-77 Endereço: Fazenda SANTA MARIA, S/N ÁREA RURAL CORREGO DO BANANAL Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIA MARIA CIPOLLI CPF: 74831356891. José Bonifácio, 04 de Setembro de 2019.

RESOLUÇÃO nº. 08 de 02 de Setembro de 2019.

Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2019 – 2021 do Município de José Bonifácio/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base na deliberação tomada na Reunião Extraordinária no dia 02 de Setembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2019 – 2021 do Município de José Bonifácio/SP.

Artigo 2º – Revogam–se as disposições em contrário.

José Bonifácio/SP, 02 de Setembro de 2019.

Milene Aparecida Paz Silva

Vice – Presidente do CMAS

Tatiana Ruiz Monteiro

1ª Secretária CMAS

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa Emergencial de Auxilio Desemprego

Criado pela Lei estadual nº 10.321 de 08/06/1999, regulamentada pelo Decreto nº 44.034 de 08/06/1999. O Programa Emergencial de Auxilio Desemprego (PEAD), de iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, envolve todas as Secretarias de Estado e prefeituras e objetiva proporcionar ocupação, qualificação e renda à parte da população em situação de desemprego residente no Estado de São Paulo.

Os candidatos inscritos no programa, com o mínimo um ano de desemprego e residência mínima de 2 (dois) anos no Estado de São Paulo , de acordo com os seguintes critérios :

1) Aqueles com maiores encargos familiares
2) Mulheres arrimo de família
3) Maior tempo de desemprego
4) Mais idade

O programa oferece ao bolsista os seguintes benefícios:

1. Bolsa auxílio– desemprego, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais);

2. Cesta básica no valor de R$ 86,00 (oitenta e seis reais);

3. Curso de qualificação profissional;

4. Auxílio deslocamento ida e volta para os dias de curso de qualificação profissional. O bolsista só tem direito a receber o auxilio deslocamento se residir acima de dois (2) km do local de trabalho. Bolsistas que estiverem alocados em órgãos municipais incumbe à prefeitura local esse ônus;

5. Seguro de acidentes pessoais;

6. Os benefícios serão pagos em conta social aberta pela SERT no Banco do Brasil com cartão magnético emitido em favor do bolsista.

Duração do Programa para o bolsista: O Programa Emergencial de Auxilio Desemprego atenderá o bolsista no programa pelo período de 6 meses prorrogáveis por mais três (3) meses. Ressaltamos que não há nenhum vínculo empregatício, trata-se de um programa social.
A carga horária semanal de prestação de atividades é de 04 (quatro) dias da semana podendo estar distribuídas de segunda a domingo, com período de 06 (seis) horas, compreendido entre (6) seis horas da manhã até às (22) vinte e duas horas.

Um dia destinado exclusivamente para curso de qualificação.

É de responsabilidade do município, o controle de todas as atividades desenvolvidas pelo bolsista durante o tempo em que ele permanecer atuando na Frente de Trabalho.
Cabe ao município a indicação das atividades que os bolsistas exercerão enquanto permanecerem no PEAD, desde que não apresente risco a integridade física e moral do bolsista e não patrocine a substituição de mão de obra dos funcionários públicos ou funcionários terceirizados.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Telefone: (11) 3241-7428/ 7415
E-mail: frentedetrabalho@sde.sp.gov.br

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Programa Emergencial de Auxilio Desemprego

O Estado e as Prefeituras só podem contratar através de concurso publico.

A duração do Programa Emergencial de Auxilio Desemprego atenderá o bolsista por no máximo (9) nove meses, não existindo em hipótese alguma prorrogação desse período. Compete ao município a indicação de um ou mais coordenadores para as Frentes de Trabalho, que orientarão os bolsistas durante as atividades e ficarão em contato com a Coordenação de Políticas de Inserção no Trabalho/ SDE, dando informações ou dirimindo dúvidas.

Também é de inteira responsabilidade do município o fornecimento de equipamentos de proteção individual, uniformes e ferramentas que se façam necessárias para as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas bem como zelar pelo fiel cumprimento dos direitos/deveres de acordo com a Lei estadual do Programa Emergencial de Auxilio Desemprego (PEAD) nº 10.321 de 08/06/1999, regulamentada pelo Decreto nº 44.034 de 08/06/1999.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Telefone: (11) 3241-7428/ 7415
E-mail: frentedetrabalho@sde.sp.gov.br



PMAS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2019 – 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFACIO

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

José Bonifácio (SP). Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social. Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021/ Supervisão e coordenação de Sonia Regina Linguanoto da Silva; Ana Claudia dos Santos Ferreira Leite; Monica Guimarães – José Bonifácio SP – 2019.

Disponível via internet: www.josebonifacio.sp.gov.br

I – Sistema Único de Assistência Social (José Bonifácio) II – Assistência Social – Política governamental (José Bonifácio).
I – Sonia Regina linguanoto da Silva; II - Ana Claudia dos Santos Ferreira leite; III - Monica Guimarães. 2019.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2019-2021

EXPEDIENTE
PREFEITO/ CELSO OLIMAR CALGARO
VICE PREFEITO/ DILMO RESENDE DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SONIA REGINA LINGUANOTO DA SILVA

SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL – SONIA REGINA LINGUANOTO DA SILVA
TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO TERMO FOMENTO – MONICA GUIMARÃES
CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL – ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE
COORDENADORA CRAS – TATIANA RUIZ MONTEIRO
COORDENADORA CREAS – SHEILA ADRIANA DE OLIVEIRA
COORDENADORA CADASTRO ÚNICO – SILVANIA DA SILVA MENDONÇA
COORDENADORA DO CCI – LUCIANA CRISTINA FERRACINI LOURENÇO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA DOS CONSELHOS – MARCIA CRISTINA SOLDAN GOMES

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 04
1. INTRODUÇÃO 05
2. OBJETIVOS 06
3. DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS.....07
3.1. GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS 07
3.2. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 09
3.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 11
3.4. CONTROLE SOCIAL 13
4. AVALIAÇÃO 14
5. REDE SOCIOASSISTENCIAL 15
5.1. REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 16
5.2. REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
17COMPLEXIDADE 17
6. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
.....18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 19
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 20

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social - SMAS, enquanto órgão gestor da Política Pública Municipal de Assistência Social, tem como finalidade coordenar, formular e implementar a Política Municipal de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de José Bonifácio / SP. Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS , respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, em articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visam garantir atendimento à população usuária com a dignidade e respeito no que se entende como direito socioassistencial. É com esse posicionamento que o presente Plano deve caminhar, buscando a melhora na qualificação da gestão da Política Municipal de Assistência Social e consequentemente a melhoria na prestação dos serviços e benefícios à população.

Nessa perspectiva, o município de José Bonifácio pretende com a elaboração deste Plano, que foi desenvolvido com a colaboração de trabalhadores do SUAS caminhar para a consolidação do SUAS e o cumprimento das metas do pacto de aprimoramento e propostas apresentadas nas conferências anteriores.

José Bonifácio/2019

Sonia Regina linguanoto da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

1. INTRODUÇÃO

A efetivação da Política Municipal de Assistência Social de José Bonifácio, parte do empenho da gestão e dos trabalhadores do SUAS, para a consolidação da política de Assistência Social no município. Esse processo trás as diretrises da PNAS na descentralização político-administrativa; participação da pupulação; primazia da responsabilidade do Estado e centralidade na matricialidade sócio-familiar.

O Plano de Assistência Social, vem atuar como parte deste processo com vistas a ampliar e concretizar os objetivos da PNAS, o presente plano vem destacar as metas a serem alcançadas imediata, a médio e longo prazo observando os objetivos da PNAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistênciais. Para construção do Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021, foram considerados dados obtidos pelo sistema municipal utilizado pela Assitência Social - SAS, e as deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, com destaque para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em julho de 2017.

Para a sua elaboração a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social, contou com a participação do Órgão Gestor, coordenadores e equipe técnica dos equipamentos públicos CRAS, CREAS, CCI, Cadastro Único, Casa dos Conselhos e técnicos das OSCs parceiras e membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

2. OBJETIVOS

O Plano Municipal de Assistência Social 2019-2021 de José Bonifácio tem como objetivo o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, através de ações integradas e com ampla participação dos trabalhadores e usuários do SUAS. Neste processo destacamos ainda os objetivos específicos que o presente plano visa alcançar:

- Implementar e melhorar a capacidade de gestão do SUAS na Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social em José Bonifácio, visando implantar ações efetivas de vigilância socioassistencial;
- Aprimorar os fluxos e a capacidade técnico-operacional do SUAS no Município;
- Garantir financiamento e continuidade dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Implantar uma política de educação permanente visando o constante aprimoramento dos trabalhadores do SUAS;
- Garantir a ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e dos serviços e benefícios do SUAS à população usuária do município de José Bonifácio;
- Implantar e aprimorar as funções de Vigilância socioassistencial e de Defesa de Direitos;
- Ampliar e garantir os meios de participação e controle social da sociedade civil e das instâncias deliberativas;
- Ampliar e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios da rede Socioassistencial da Proteção Social Básica;
- Ampliar e qualificar os serviços, programas, projetos e benefícios da rede Socioassistencial da Proteção Social Especial.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

3. DIRETRIZES, PRIORIDADES E METAS

GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Estruturar a SEMAS, visando a formalização das áreas essenciais do SUAS e o aprimoramento nas parcerias com as OSCs objetivando a efetivação da Política de Assistência Social e implementação de ações de intersetorialidade com as demais políticas do município;

- **Meta 01:**Realização de diagnóstico sócio territorial do Município de José Bonifácio, como subsídio para ampliar e qualificar os serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 02:** Estabelecer Plano de Educação Permanente, visando garantir supervisão técnica às equipes;
  Prazo para execução: 2019 20%, 2020 40%, 2021 50%.

- **Meta 03:** Aprimorar os processos e procedimentos para realização das parcerias com OSCs, observados os dispostos na Lei 13.019/2014.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 04:** Planejamento das ações visando alcançar os objetivos em conjunto com a rede socioassistencial;
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 05:** Criação de fluxos e protocolos nos equipamentos para integração entre os equipamentos da Secretaria de Cidadania e ação Social e da rede socioassistencial;
  Prazo para execução: 2019 30%, 2020 80%, 2021 100%.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

- **Meta 06:** Criação de um fluxo entre a rede intersetorial;
  Prazo para execução: 2019 30%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 07:** Consolidar o Monitoramento e avaliação do SUAS
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta08:** Construir parâmetros e padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais, garantindo a identidade, acesso, continuidade e integralidade das ofertas.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 09:** Garantir a elaboração de estudos sobre incidências e demandas dos atendimentos que apontam situações de risco e vulnerabilidade social da população usuária da Política de Assistência Social.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%

- **Meta 10:** Elaborar materiais de divulgação dos direitos e serviços de forma clara, objetiva e lúdica para os usuários da Política de Assistência Social.
  Prazo para execução: 2019 20%, 2020 50%, 2021 80%.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

3.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ampliar as ofertas dos Serviços das Proteção Social Básica.

Meta 01: Acompanhar a taxa de 10% famílias inseridas no cadastro único pelo PAIF;

Prazo para execução: 2019 10%, 2020 30%, 2021 50%.

- Meta 02: Atender 50% do público prioritário no SCFV;
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 95%.

- **Meta 03:** Atingir 95% na taxa de atualização dos cadastros do Cad. Único.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 04:** Criar um instrumental para medir as vulnerabilidades e facilitar a identificação das demandas das famílias atendidas no CRAS,
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 05:** Estabelecer divisão de território e técnico de referência por território e serviço.
  Prazo para execução: 2019 30%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 06:** Consolidar metodologias de Trabalho Social com famílias no PAIF,
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 11:** Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do BPC em 10%.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 12**: Consolidar metodologia de trabalho social no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

- **Meta 13**: Construir Protocolos de atendimentos, procedimentos e fluxos dos serviços de Proteção Social Básica.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Meta 14: Construir fluxos de referência e Contra-referência entre PSB e PSE para atendimento às famílias.
Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

3.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz / prioridade: Reconhecimento dos direitos socioassistenciais dos que utilizar os serviços e benefícios do SUAS e daqueles que os operacionalizam.

- **Meta 01:** integrar no planejamento dos serviços da rede socioassistencial atividades de divulgação dos direitos socioassistenciais.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 02:** Construir fluxos de ação entre a Proteção Social Especial e a Proteção Social Básica para materializar as ações estratégicas do PETI e definir competências para o acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

- **Meta 03:** Acompanhamento da taxa de 50% das famílias com crianças e adolescentes em situação de acolhimento.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 04:** Identificar e cadastrar no Sistema Informatizado (SAS) 70% dos usuários em situação de Rua .
  Prazo para execução:
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- Meta 05: Articular em conjunto com CMDCA a construção intersetorial do plano Municipal de combate ao abuso e exploração sexual.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 06:** Construir protocolos e fluxos para atendimento da população em situação de violação de direitos envolvendo os serviços da proteção Social Básica e os de Alta Complexidade.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%

- **Meta 07**: Aprimorar metodologias de trabalho social de acordo com as características dos serviços de proteção social especial.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 08**: Construir protocolos e fluxos para atendimento à população em situação de rua envolvendo as unidades da rede socioassistencial e intersetorial.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 09:** Consolidar os protocolos de atendimento e procedimentos de serviços da Proteção Social especial.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- Meta 10: Reavaliar a cada dois anos os protocolos de atendimento da Proteção Social Especial.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

3.4 CONTROLE SOCIAL

- **Meta 01**: Ampliar a participação de usuários nas instâncias de controle.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 02**: Garantir a efetiva participação de trabalhadores do SUAS.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 03**: Garantir a efetiva participação de usuários do SUAS.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

- **Meta 04:** Estabelecer Plano de Educação Permanente, visando garantir supervisão técnica aos conselhos de direito;
- **Prazo para execução**: 2019 20%, 2020 50%, 2021 100%.

- **Meta 05**: fiscalizar de forma qualificada, os serviços da rede socioassistencial, no mínimo uma vez ao ano.
  Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Meta 06: garantir o cumprimento da legislação do SUAS e da política de Assistência Social referente a exigência de equipes de referência nos serviços socioassistenciais da rede não governamental.

Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Meta 07: Estabelecer no regimento Interno as diretrizes de atuação das comissões incluindo a presença de usuários.

Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Meta 08: Promover a participação dos usuários da assistência social em pré-conferências e demais eventos.

Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

Meta 09: Organizar o formato da Conferência e da Palestra Magna em uma linguagem mais acessível, facilitando a compreensão e a participação dos usuários.

Prazo para execução: 2019 50%, 2020 80%, 2021 100%.

---

4. AVALIAÇÃO

A avaliação das metas a serem alcançadas por este Plano Municipal de Assistência Social se pautará também pela observação nas metas e propostas das Conferências Municipais de Assistência Social realizada em 2017 e 2019. Neste processo a implementação do Sistema de Vigilância socioassistencial subsidiada por ações de Monitoramento e Avaliação do próprio órgão gestor e pelo CMAS, serão

fundamentais para avaliar os avanços pretendidos por este Plano Municipal de Assistência Social.

5. REDE SOCIOASSSITENCIAL

A rede socioassistencial de José Bonifácio é formada por nove unidades, quatro unidades governamentais e cinco não governamentais que atendem as Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade. Das unidades governamentais o CRAS e a equipe do CRAS Volante, são responsáveis por ações da Proteção básica e executam diretamente o PAIF e os SCFV de 7 a 14, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos, o Centro de Convivência do Idoso - CCI atende o SCFV de + de 60 anos e o Cadastro Único é responsável pela gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para programas sociais. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS atua na proteção Especial e executa o Serviço de média complexidade através do PAEFI e o Serviço de Medida Socioeducativa e Serviço de Abordagem Social.

Das instituições que compõem a rede socioassistencial não governamental, as que atuam na Proteção Social Básica são:

- **ABAM** – Associação Bonifaciana Amiga dos Menores, atende SCFV de 06 a 15 anos;
- **Amor Exigente** – Associação Amor Exigente, atende o SCFV de 18 a 59 anos;

Na Proteção social especial:

- **APAE** – Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais, atende a proteção social básica e especial de média complexidade;

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

- **Casa Raio de Sol**, atende proteção social de alta complexidade, modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes;
- **Lar São João** também atende alta complexidade, na modalidade acolhimento institucional de longa permanência para idosos ILPI.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDAES DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSCA REFERENCIADAS AO CRAS.

CRAS	Proteção social básica	Unidade executora	rede		Serviço socioassistencial	Público alvo	Meta	Fonte de financiamento			Prédio	
			Publico	privado				MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	próprio	Não Próprio
		ABAM	_	X	SCFV	06 A 15 ANOS	300	X	X	_	X	_
		AMOR EXIGENTE	_	X	SCFV	18 a 59 ANOS	40	X	_	_	_	ALUGADO
		CCI	X		SCFV	+ de 60 anos (45 anos)	350	X	X	X	X	
		APAE		X	SCFV	0 a 59 anos	110	X	X	X	X	

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDAES DE ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

	Unidade executora		rede		Serviço socioassistencial	Público alvo	Meta	Fonte de financiamento			Prédio	
			Publico	privado				MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	próprio	Não Próprio
CREAS	MÉDIA COMPLEXIDADE	APAE		X	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	30 jovens		X	X	X	X	
	ALTA COMPLEXIDADE	CASA RAIO DE SOL		X	Acolhimento institucional (Casa Lar)	10 crianças e adolescentes		X		X		X
		LAR SÃO JOÃO		X	Acolhimento ILPI	65 Idosos		X	X	X	X	
		ALBERGUE NOTURNO	X			famílias ou indivíduos com 18 anos ou mais.		X	X		X	

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos repassados ao Município Fundo a Fundo têm o objetivo de atender as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social no que tange a descentralização Político-administrativa, e a primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo.

Considerando o Co financiamento das três esferas de governo é realizada uma previsão das fontes de recursos dos três entes federados do governo Federal, Estadual e Municipal para uma eficaz execução da Política de Assistência Social. Abaixo segue quadro com demonstrativo da previsão de recursos para execução das metas prevista no presente plano.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL (PERÍDO DE 2019 A 2021).

AÇÕES	2019			2020		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Gestão dos serviços e benefícios da Assistência Social	R$ 2.522.800,00	–	–	R$2.859.800,00	–	–
Apoio à organização e gestão do PBF – IGD BOLSA/ CADASTRO ÚNICO	–	–	R$ 32.633,28	–	–	R$ 32.633,28
Apoio à organização e gestão do SUAS – IGD SUAS	–	–	R$15.602,64	–	–	R$15.602,64

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

Serviços da Proteção Social Básica	**R$558.600,00**	**R$ 107.406,00**	**R$ 277.800,00**	**R$558.600,00**	**R$ 107.406,00**	**R$ 277.800,00**
Serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade	**R$372.000,00**	**R$ 85.968,00**	**R$ 181.800,00**	**R$372.000,00**	**R$ 85.968,00**	**R$ 181.800,00**
Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**R$ 441.600,00**	**R$ 79.833,00**	**R$ 77.520,00**	**R$ 441.600,00**	**R$ 79.833,00**	**R$ 77.520,00**
TOTAL	**R$ 3.895.000,00**	**R$ 273.207,00**	**R$ 519970,92**	**R$ 4.232.000,00**	**R$ 273.207,00**	**R$ 519970,92**
	R$ 4.688.177,00			**R$ 5.025.177,92**		

AÇÕES	**2021**		
	MUNICIPAL	**ESTADUAL**	**FEDERAL**
Gestão dos serviços e benefícios da Assistência Social	**R$ 2879.800,00**	–	–
Apoio à organização e gestão do PBF – IGD BOLSA/ CADASTRO ÚNICO	–	–	**R$ 32.633,28**
Apoio à organização e gestão do SUAS – IGD SUAS	–	–	**R$15.602,64**
Serviços da Proteção Social Básica	**R$558.600,00**	**R$ 107.406,00**	**R$ 277.800,00**
Serviços da Proteção Social Especial Média Complexidade	**R$372.000,00**	**R$ 85.968,00**	**R$ 181.800,00**
Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	**R$ 441.600,00**	**R$ 79.833,00**	**R$ 77.520,00**
TOTAL	**R$ 4.252.000,00**	**R$ 273.207,00**	**R$ 519.970,92**
	R$ 5.145.177,92		

PÁGINA 19

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Assistência Social de José Bonifácio em seus objetivos, diretrizes, prioridades e metas busca garantir o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município, garantindo a participação dos trabalhadores do SUAS e membros do CMAS, foi possível estabelecer metas mais próximas da realidade das demandas dos serviços. Este Plano pretende ampliar o debate e a participação de todos os atores envolvidos no planejamento produção e sistematização dos dados buscando verificar o resultado alcançados através das metas estabelecidas.

O presente plano pretende para além de se adequar para o cumprimento da lei, também irá nortear as ações dos próximos anos da Política de Assistência Social, compreendendo que algumas metas não são de alcance imediato e requerem previsões futuras de orçamento visando garantir sua efetivação.

Portanto é importante ressaltarmos que o Plano Municipal de Assistência Social de José Bonifácio busca efetivar serviços importantes para avaliação e monitoramento das metas alcançadas e instituição da Vigilância Socioassistencial para elaboração dos próximos planos.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS ANOTADA.** Brasília, 2009.

_____. **Lei Nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a Organização da Assistência Social - LOAS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de dezembro, 1993, Seção 1.

_____. **Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011.** Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e altera alguns dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social - Lei nº 8742/1993. Brasília, DF: 2011.

_____. **Lei Nº. 8.842, de 4 de Janeiro de 1994.** Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

_____. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o estatuto do idoso.

_____. **Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026) "Proteção para todos/as os/as brasileiros/as".** Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/II_Plano_Decenal_AssistenciaSocial.pdf. Acesso em 08 de maio de 2017.

_____. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, 2013.

_____. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. MDS: Brasília, 2012.

_____. **Publicações Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Socioassistencial**. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf. Acesso em 04 de agosto de 2014.

_____. **Resolução nº 13 do Conselho Nacional de Assistência Social de 13 de maio de 2014**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília-DF, reimpressão 2014.

_____. **Resolução nº 18 do Conselho Nacional de Assistência Social de 15 de julho de 2013**. Pacto de Aprimoramento do SUAS. Brasília-DF, 2013.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Cidadania e Ação Social

_____. **Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social de 12 de dezembro de 2012**. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Brasília – DF, 2012.

1. _____. **Resolução nº 17 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 17 de junho de 2011.** Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: 2011